



ASSOBRAFIR

Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva

**PARECER N° 006/2013**

**Ementa: Fisioterapia Respiratória. Fisioterapia em Terapia Intensiva. Técnicas de Fisioterapia. Ventilação Mecânica. Remoção, troca e/ou limpeza dos reservatórios de condensado dos ventiladores. Remoção, troca e/ou limpeza dos copos coletores de secreção traqueal. Atribuições. Assistência. Paciente.**

Trata-se de consulta formulada pelos associados da Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva - ASSOBRAFIR acerca do papel do Fisioterapeuta em relação ao procedimento de remoção, troca e/ou limpeza dos reservatórios de condensado dos ventiladores mecânicos e dos copos coletores de secreção traqueal.

Informa, ainda, os consultentes, que na atuação em equipe multidisciplinar, muitas vezes ocorre conflito entre profissionais de Enfermagem e Fisioterapeutas sobre a atribuição da realização do procedimento de remoção para limpeza e/ou troca dos reservatórios de condensado dos ventiladores mecânicos e dos copos coletores de secreção traqueal.

É o relatório.

Passo a opinar.

O Decreto n° 94.406/87, que regulamenta a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, estabelece, nos seus artigos 10 e 11, os papéis do técnico e do auxiliar de enfermagem, respectivamente, ficando claro que o técnico de enfermagem exerce as atividades auxiliares de nível médio técnico, e o auxiliar de enfermagem executa as atividades auxiliares de nível médio, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhes, dentre outras funções, executar atividades de desinfecção e esterilização, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, incluindo zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidade de saúde, como se vê abaixo:

*“Art. 11 – O Auxiliar de Enfermagem executa as atividades auxiliares, de nível médio atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe:*



ASSOBRAFIR

Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva

(...)

*l) executar atividades de desinfecção e esterilização;*

*IV – prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive:*

(...)

*b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde;”*

## CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Associação Brasileira de Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia Intensiva – ASSOBRAFIR, opina que a remoção para limpeza e/ou troca dos reservatórios de condensado dos ventiladores mecânicos e dos copos coletores de secreção traqueal não é função do Fisioterapeuta e que, mesmo na presença de apenas técnicos de enfermagem na equipe, o papel do auxiliar deve ser suprido pela própria equipe de enfermagem e não por outra categoria profissional.

É o parecer, S. M. J..

São Paulo, 25 de fevereiro de 2013.

---

Dra. Jocimar Avelar Martins  
Presidente da ASSOBRAFIR

---

Dr. Flávio Maciel Dias de Andrade  
Diretor Científico Geral da ASSOBRAFIR